



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 5ª REGIÃO
Secretaria do Tribunal Pleno e Órgão Especial

RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 11/2009

Revoga a Resolução Administrativa nº 18/2008.

O ÓRGÃO ESPECIAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA QUINTA REGIÃO, reunido na 4ª Sessão Ordinária, realizada no dia 13 (treze) de abril de 2009, sob a Presidência do Excelentíssimo Desembargador **Paulino Couto**, com a presença da Representante do Ministério Público do Trabalho, Excelentíssima Procuradora **Sandra Marlicy de Souza Faustino**, e dos Excelentíssimos Desembargadores **Graça Laranjeira, Marama Carneiro, Delza Karr, Maria Adna Aguiar, Tadeu Vieira, Nélia Neves, Dalila Andrade, Yara Trindade, Graça Boness, Sônia França e Norberto Frerichs**;

. considerando que o Fluminense de Feira Futebol Clube descumpriu o acordo celebrado perante o Juízo de Conciliação de Segunda Instância;

. considerando que reiteradamente notificado para regularizar o cumprimento do acordo, inclusive mediante comunicação pessoalmente dirigida ao Presidente da agremiação desportiva, não atendeu à determinação judicial e sequer buscou justificar o motivo do descumprimento;

. considerando que a suspensão das penhoras “on line” e dos seqüestros de valores nas execuções de sentenças condenatórias não mais se justifica na presente hipótese, em face da atual conduta do devedor;

RESOLVE, por unanimidade,

Art. 1º - Revogar, a partir da publicação deste ato, a Resolução Administrativa 018/2008.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 5ª REGIÃO
Secretaria do Tribunal Pleno e Órgão Especial

Art. 2º - Estabelecer que providências complementares que se tornem necessárias à efetivação do disposto no artigo anterior deverão ser adotadas pelo Juízo de Conciliação de Segunda Instância.

Art. 3º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Sala de Sessões Juiz Nylson Sepúlveda, 13 de abril de 2009.

PAULINO COUTO

Desembargador Presidente do TRT da 5ª Região

Esta Resolução Administrativa foi publicada no Diário da Justiça eletrônico do TRT da 5ª Região, edição do dia 16/4/2009.
Em 16/4/2009

Waldecy Oliveira Santana
Diretora da Secretaria-Geral do Tribunal Pleno e Órgão Especial